

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7309266
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: MARCOS AUGUSTO KURTZ

CPF: 596.372.189-04

RG: 59637218904

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Fora o Otilia Kurtz

Nome do pai: Oddy Kurtz

Data de nascimento: 26/08/1966

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço residencial : Rua Dom Luiz, nº 181, Vila Real, Balneário Camboriú/SC - 88.337-100

Certidão emitida às 12:49 de 10/08/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5000135-54.2009.8.24.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Contratos Cíveis	Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú	BAIXADO
5000136-39.2009.8.24.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Contratos Cíveis	Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú	BAIXADO
5010441-57.2024.8.24.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil Cobrança	Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú	BAIXADO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 7309266
FOLHA: 2 / 2



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Amanda Wuedja Gomes da Silva - CPF: ***.152.699-** gov.br Ouro